

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 863-S, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em decorrência de decisão judicial, processo nº 5014411-25.2023.8.08.0012, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-LBG4BD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM JOCIEL SILVA JUNIOR**, RG 26.998-4/NF 4907736, a contar de 31/10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 864-S, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em decorrência de decisão judicial, processo nº 5029886-82.2023.8.08.0024, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-LBG4BD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM NATAN MARTINS FIORANI**, RG 26.999-2/NF 4907990, a contar de 31/10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 865-S, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em decorrência de decisão judicial, processo nº 5026241-49.2023.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 316/2025 (2025-5QCC7J), conforme disposto no registro E-Docs 2025-7J39LL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM VICTOR WELDER BARREIRA GUSMAO BIATO**, RG 26.040-5/NF 4890710, a contar de 17.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OBS:** O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.

**3ª PARTE**  
**EDUCAÇÃO E ENSINO**  
**(Sem Alteração)**

**4ª PARTE**  
**ÉTICA, JUSTIÇA E DISCIPLINA**